



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 15/2021, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 04/2022, sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei nº 3.885/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.040, com veto parcial rejeitado por esta Casa de Leis e republicada no Diário Oficial nº 6.097.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 15 dias do mês de junho de 2022.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa